



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **PORTARIA Nº 053/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020** - Designa servidores efetivos para constituir a comissão permanente de sindicância e processo administrativo e das outras providências.
- **PORTARIA Nº 094/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020** - Concede licença para atividade política o servidor Paulo Eduardo de Andrade Ferreira, enfermeiro efetivo da Administração Pública Direta do Poder Executivo.
- **PORTARIA Nº 095/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020** - Concede licença para atividade política o servidora Maria Aparecida Silva Freitas, Assistente Administrativoefetivo da Administração Pública Direta do Poder Executivo.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020
26 DE JUNHO DE 2020

Designa servidores efetivos para constituir a comissão permanente de sindicância e processo administrativo é das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA/SE, no uso de sus atribuições legais que lhe confere o artigo 84 da Constituição Federal, artigo 79 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo:

- I - **Fabiano Gutardo de Lima** - CPF: **158.964.998-25** (Presidente)
- II - **Clezia Tavares Dos Santos** - CPF: **004.931.705-96** (Membro)
- III - **Edicelia Eloie Santos** - CPF: **998.121.425-68** (Suplente)

§1º O presidente designará um servidor, que poderá ser um dos membros da comissão para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. A autoridade processante sempre que necessário dedicará todo seu tempo aos trabalhos dos processos e sindicâncias submetidos à apuração ficando os demais membros da comissão em tal caso dispensados dos serviços normais da repartição.

Art. 2º. Esta portaria tem o prazo de validade de (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 26 de Junho de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 094/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR
PAULO EDUARDO DE ANDRADE
FERREIRA, ENFERMEIRO EFETIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **PAULO EDUARDO DE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, requereu no dia 14 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidora efetivo no cargo de **ENFERMEIRO, PAULO EDUARDO DE ANDRADE FERREIRA** CPF: 019.048.455-17, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


AROLDALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 095/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA A
SERVIDORA MARIA APARECIDA
SILVA FREITAS, ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO EFETIVO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **MARIA APARECIDA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, requereu no dia 06 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidora efetivo no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARIA APARECIDA SILVA FREITAS** CPF: 480.929.085-91, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL